



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 493/2025

De: 08 de dezembro de 2025

*“Concede Férias a servidora **Angélica Bitencourt** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 13 de dezembro de 2025, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Angélica Bitencourt**, matrícula nº 1130, nomeada no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal